



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 027/2008

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte dotação:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 – equipamentos e material permanente.....R\$	3.000,00
082430015.2.026000 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36 – outros serviços de terceiros – p. física.....R\$	1.000,00
123610005.2.021000 – Programa Mun. Integração Criança/Adolescente	
3.1.90.16 - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
123640005.2.049000 – Ensino Superior/Assist.a Educandos –Proj. Girassol	
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	3.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – p. jurídica.....R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$ 29.000,00

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º correrão por conta de redução das seguintes dotações:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	6.000,00
3.3.90.36 – outros serviços de terceiros –p. física.....R\$	5.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – p. jurídica.....R\$	2.000,00
082430015.2.026000 – Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52 – equipamentos e material permanente.....R\$	1.000,00
123060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	5.000,00
123610005.2.021000 – Programa Mun. Integração Criança/Adolescente	
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	1.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – p. jurídica.....R\$	1.000,00
154510008.1.005000 – Ampliação da Rede Elétrica	
4.4.90.51 – obras e instalações.....R\$	2.000,00
154520009.2.010000 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.36 - outros serviços de terceiros – p. física.....R\$	3.000,00
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – p. jurídica.....R\$	3.000,00
TOTAL.....	R\$ 29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 18 de abril de 2008.

Bendita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário